

**RECOMENDAÇÃO**  
**Por Um Espaço Público para todas as Pessoas**

- 1) O espaço público é um elemento essencial de cidadania pela troca de experiências e socialização, devendo ser desenhado de modo a que possa ser ocupado pelas pessoas e a garantir o direito à cidade.
- 2) A Direção Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia, no artigo baseado nas 14 Parcerias da Agenda Urbana para a União Europeia e em torno das três dimensões de cidade da Nova Carta de Leipzig, “Reconquering public spaces by interlinking design, inclusion, and sustainability”, chama a atenção para que a maneira de viver os espaços urbanos está a mudar, a reivindicação de áreas verdes está a aumentar e a qualidade de ambientes locais e da inclusão social ganhou ainda mais relevância no contexto da pandemia da COVID-19 pandemic.
- 3) O mesmo artigo propõe uma abordagem integrada ao encontro de iniciativas na área da utilização sustentável do solo, da economia circular, das parcerias para o património cultural, priorizando as pessoas e os lugares mais desfavorecidos.
- 4) O Porto continua a aguardar pela construção dos parques planeados há mais de 15 anos - Ervilha, Bouça, Asprela, Currais ou Outeiro de Tine -, nomeadamente no sentido de se aproximar de cidades europeias que ultrapassam os 40m<sup>2</sup> de área verde por habitante.
- 5) No Porto, o modo de transporte dominante é o automóvel, com 48% das deslocações. Uma cidade feita para quem nela vive e trabalha deve inverter este ciclo e priorizar os modos suaves e os transportes públicos.
- 6) No contexto da iniciativa das Nações Unidas “Cidades Seguras e Espaços Públicos Seguros para Mulheres e Raparigas tem vindo a ser sublinhado que, em todo o mundo, mulheres e raparigas recebem a experienciam vários tipos de violência sexual no espaço público, desde o assédio até ao femicídio. Tal acontece nas ruas, nos transportes públicos, na envolvimento das instituições educativas e outros contextos, nomeadamente urbanos, situações que em muitos casos se têm agravado com a pandemia.
- 7) A garantia das acessibilidades a todas as pessoas, nomeadamente a pessoas com mobilidade reduzida, é um direito fundamental que também ao nível municipal deve ser assegurado.

*Por todas estas razões, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2022, delibera recomendar ao Executivo da Câmara Municipal do Porto,*

- a) O aumento da extensão dos corredores de BUS e a implementação de uma rede de facto ciclável, integrada e com fluxos favoráveis a este meio de deslocação.*
- b) A implementação de medidas de acalmia de tráfego, nomeadamente a limitação da velocidade a 30 km/h a zonas específicas da cidade, a definir e implementar com carácter de urgência no contexto da execução do PDM.*
- c) O rebaixamento e alargamento de passeios, a definição de zonas sem carros, a implementação de um plano que concretize atravessamentos mais seguros e a definição de regras que garantam que, na implementação de esplanadas e nos condicionamentos resultantes das obras, se garanta a circulação de todas as pessoas, incluindo as pessoas com mobilidade reduzida.*
- d) A criação de mais espaços verdes de proximidade por forma a que se atinja a média das cidades europeias, e incluindo parques infantis e parques para animais em cada uma das antigas freguesias.*
- e) A promoção e proteção da economia de expressão local, com a dinamização e valorização do comércio local, estímulo da sustentabilidade de pequenos produtores, garantindo que os circuitos curtos não são prejudicados.*
- f) O reforço e promoção das hortas comunitárias e do consumo local, através da disponibilização de mais bolsas de terrenos agrícolas municipais.*
- g) O aumento em 35% das ruas arborizadas da cidade e a garantia que mais 17.000 árvores são públicas (+25%).*

Porto, 14 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda